

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2016, do Sr. João Fernando Coutinho e outros, que "acrescenta o parágrafo § 4º ao art. 215 da Constituição Federal, para preservar rodeios e vaquejadas e expressões artístico-culturais decorrentes, como patrimônio cultural imaterial brasileiro, assegurada a sua prática como modalidade esportiva, na forma da Lei" – PEC nº 270/2016

## **REQUERIMENTO nº           , de 2017.**

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 304/2017, que determina "que práticas desportivas que utilizem animais não são consideradas cruéis, nas condições que especifica ", objetivando esclarecer os impactos sociais e econômicos das "vaquejadas".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, inc. VIII c/c art. 255, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir a temática da **PEC nº 304/2017**, e apensada, que "acrescenta § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, determinando que práticas desportivas que utilizem animais não sejam consideradas cruéis, nas condições que especifica". O objetivo nuclear da pretensão é debater os **impactos sociais e econômicos derivados das "vaquejadas"**, e seus desdobramentos na cadeia produtiva do setor.

Os convidados para debater o tema supramencionado serão definidos posteriormente.

Sala da Comissão, em       de março de 2017.

**Dep. DOMINGOS NETO**  
PSD-CE